REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
4ª DELEGACIA DE EDUCAÇÃO

ESCOLA DE ENSINO SUPLETIVO MUTIRÃO
MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA RITA
PARECER AUT. FUNC. CEED Nº 160 DE 16/01/96
RUA DR. MONTAURY, Nº 1436 - 3º ANDAR FONE (054) 223-4245
CEP: 95020-190 - CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL

ESCOLA DE ENSINO SUPLETIVO MUTIRÃO
Par. Aut. e Func. n.º 160/96 de 16/01/96 do CEED.
End.: Rua Dr. Montaury, 1436
Caxias do Sul - RS.

CERTIFICADO DE CONCLUSAO

Certificamos que SHEILA ANDREIA BOEIRA, Cedula de Identidade nro 4054499605, natural de CAXIAS DO SUL, estado RS, de nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/10/1973, filho de ALFEU BOEIRA e de TERESINHA ORSI BOEIRA concluiu o CURSO DE SUPLENCIA DE 2o GRAU, no ano de 1998, nos termos da Lei 9394/96, com base na Resolucao nro 213/94 do CEED, tendo obtido os resultados constantes neste Historico Escolar.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE

Portugues 5,0 A -195 ; Literatura 7,0 A - 195 ; Lingua Est. Moderna(Ingles) 9,0 A - 195 ; Ed Artistica 6,5 A - 195 ; Geografia 5,0 A - 195 ; Historia 5,0 A - 195 ; Fisica 5,0 A - 195 ; Quimica 5,0 A - 195 --- Cursao Unificado, Caxias do Sul,RS.

DISCIPLINAS	TC	1a ETAPA NF	1a ETAPA RF	1a ETAPA PL	1a ETAPA CH	2a ETAPA NF	2a ETAPA RF	2a ETAPA PL	2a ETAPA CH	3a ETAPA NF	3a ETAPA RF	3a ETAPA PL	3a ETAPA CH
LINGUA PORTUGUESA	*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LITERATURA	*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MATEMATICA	3	-	-	-	-	-	-	-	-	5,0	A	19982	106
HISTORIA	*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FISICA	*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
QUIMICA	*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BIOLOGIA	*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCACAO ARTISTICA	*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA	*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCACAO FISICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	D		19982	41

LEGENDAS: TC = Teste Classificatorio; NF = Nota Final; RF = Resultado Final;
PL = Periodo Letivo (os quatro primeiros algarismos como o ano e o ultimo como semestre);
CH = Carga Horaria; A = Aprovado; R = Reprovado; Rf = Reprovado por Faltas; E = Aluno Evadido;
* = Aproveitamento de Estudos; D = Dispensa de Educacao Fisica cf. Lei 9394/96 Art.24 Paragr.3o.

OBSERVACOES: 1 - Classificacao nas Etapas atraves do Teste Classificatorio: 1 cursa a 1a Etapa, 2 cursa a 2a Etapa, 3 cursa a 3a Etapa
2 - Nota minima para aprovacao : 5,0.
3 - Programas de Saude desenvolvidos de forma diluida em todas as disciplinas.
4 - Preparacao para o Trabalho desenvolvida conforme legislacao vigente.
5 - Orientacao Educacional e Vocacional desenvolvida de forma assistematica.
6 - O Aluno optou por nao ter Ensino Religioso.
7 - Lingua Estrangeira Moderna ministrada : Lingua Espanhola.

D - Educação Física - Dispensado
Lei Federal 9394/96 Art. 26 § 3º

Caxias do Sul, 23 de dezembro de 1998

SECRETARIA

ROSANE TREMEA
Secretária
LIC. nº 129/97

DIRETORA

M. Teresinha A. Broilo
Diretora
Aut. nº 15/96